

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2019

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABRÉU
 ÓRGÃO REQUEREDOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: ALTERNATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
 CNPJ: 13.791.068/0001-88
 PROCESSO Nº 4448/2013 LICITAÇÃO: REGIÃO PRESENCIAL Nº 14 77/2019
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS, TONER E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA.
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES
 INÍCIO: 17/07/2019
 TÉRMINO: 17/07/2020
 VALOR ESTIMATIVO: R\$ 586.149,60 (QUINHENTOS E OITENTA E SEIS MIL, CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS)

ITEM	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
8	UN	48	379,50	18.215,00
11	UN	322	308,80	66.433,60
12	UN	145	345,30	50.155,50
13	UN	145	274,80	39.846,00
14	UN	145	344,50	46.952,50
15	UN	145	343,40	45.793,00
16	UN	145	376,40	54.578,00
17	UN	145	334,50	46.502,50
18	UN	145	354,50	51.402,50
19	UN	145	354,50	51.402,50
20	UN	145	354,50	51.402,50
23	UN	25	221,30	5.532,50
24	UN	25	212,80	5.315,00
25	UN	25	212,40	5.310,00
26	UN	25	212,30	5.307,50
TOTAL R\$:				586.149,60

ALTERNATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME

ITEM	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
8	UN	48	379,50	18.215,00
11	UN	322	308,80	66.433,60
12	UN	145	345,30	50.155,50
13	UN	145	274,80	39.846,00
14	UN	145	344,50	46.952,50
15	UN	145	343,40	45.793,00
16	UN	145	376,40	54.578,00
17	UN	145	334,50	46.502,50
18	UN	145	354,50	51.402,50
19	UN	145	354,50	51.402,50
20	UN	145	354,50	51.402,50
23	UN	25	221,30	5.532,50
24	UN	25	212,80	5.315,00
25	UN	25	212,40	5.310,00
26	UN	25	212,30	5.307,50
TOTAL R\$:				586.149,60

DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA Nº 040/2020

ALFREDO SANTOS REIS MATHIEUS, Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Casimiro de Abreu - RJ, nomeado através da Portaria P/CA nº 0650/2019, de 30 de julho de 2019, e prerrogativas previstas na Lei Municipal nº 833, de 13 de Novembro de 2003, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o requerimento de Desincorporabilização - Processo Administrativo nº 083/2020;
 CONSIDERANDO as disposições fidejussórias na Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como a fundamentação contida no Art. 159 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Casimiro de Abreu.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor efetivo VALDELLI DEODATO DUARTE, matrícula nº 0137, RG/04.478.595-4, CPF 538.539.547-13, Operador de Estação de Tratamento de Água /Esgoto, Lotado no Distrito de Professor Souza, afastamento remunerado a partir de 1º de Agosto de 2020 até 15 de novembro de 2020, para ocorrer ao cargo eletivo de Vereador, nas eleições municipais deste ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a data de 1º de Agosto de 2020.

Casimiro de Abreu, 21 de Agosto de 2020.

ALFREDO SANTOS REIS MATHIEUS
 Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Casimiro de Abreu

DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 041/2020

ALFREDO SANTOS REIS MATHIEUS, Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Casimiro de Abreu - RJ, nomeado através da Portaria P/CA nº 0650/2019, de 30 de julho de 2019, e prerrogativas previstas na Lei Municipal nº 833, de 13 de Novembro de 2003, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o requerimento de Desincorporabilização - Processo Administrativo 084/2020;
 CONSIDERANDO as disposições fidejussórias na Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como a fundamentação contida no Art. 159 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Casimiro de Abreu.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor efetivo MANOEL SILVA FERREIRA, matrícula nº 007 RG/08.971.332-5, CPF 010.781.707-11, Operador de Estação de Tratamento de Água / Esgoto, Lotado em Casimiro de Abreu, afastamento remunerado a partir de 15 de Agosto de 2020 até 15 de novembro de 2020, para ocorrer ao cargo eletivo de Vereador, nas eleições municipais deste ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a data de 15 de Agosto de 2020.

Casimiro de Abreu, 21 de Agosto de 2020.

ALFREDO SANTOS REIS MATHIEUS
 Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Casimiro de Abreu

EXTRATO DE EMPENHO

Instrumento/Nota de Empenho nº 0200/20

Data: 19/08/2020

Objeto: Reforço à aquisição, em caráter emergencial, de cédulas de identificação para os profissionais das unidades públicas de atendimento do SUAS, conforme a Portaria nº 369 de 29 de abril de 2020 do Município de Casimiro de Abreu, para atender as necessidades da Fundação Municipal de Assistência Social.

Favorecidos: LUZA SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI - ME
 CNPJ nº: 08.836.146/0001-83

Valor: R\$ 500,00 (seze mil e quinhentos reais)

Funcional: 07.07.08.244.0028.2.307

Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.01.1311

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições legais, em conformidade com o que dispõe o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, designa as servidoras Nildeivan Severina de Faria, matrícula 9.199 e Juaceline Rocha dos Santos Oliveira, Matrícula 12.235, para atuarem como fiscal do contrato nº 013.2020 - FMA/S, entre o Município de Casimiro de Abreu e a empresa LUZA SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI ME, CNPJ nº 08.836.146/0001-83, oriunda da Dispensa de Licitação nº 05/2020 - DJ e Processo Administrativo nº 0172/20, fundamentado na Lei Federal nº 13.979/2020, com atribuições de acompanhar e fiscalizar a aquisição, em caráter emergencial, de cédulas de identificação para os profissionais das unidades públicas de atendimento do SUAS, conforme a Portaria nº 369 de 29 de abril de 2020 do Município de Casimiro de Abreu, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.

Casimiro de Abreu, 19 de agosto de 2020.

Lecia Márcia Barbosa de Souza,
 Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social
 Port.: 08317

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD Nº 087/2020 EM 25 DE AGOSTO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABRÉU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DELEGADAS PELA LEI Nº 684/2013 COM FULCRO NO ART. 159 DO DALEIN 345, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1996.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO DE 03 (TRÊS) MESES, ao Servidor Municipal MIGUEL JORGE REIS DA SILVA, Agente Administrativo Matrícula nº 2546, lotado na Secretaria Municipal de governo, referência ao período de 03/04/2000 a 02/04/2005, conforme Processo Administrativo nº 5673/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afetação no ato público, surtindo seus efeitos a partir de 02 de setembro de 2020.

WILLIANS SCARIPINI GOMES
 Secretário de Administração
 Port.: 908/2017

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2018
 Processo nº 07632/2017

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABRÉU

Contratado: BIGDOT TELECOMUNICAÇÕES LTDA - FPP

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar a vigência do Contrato nº 014/18, de 17 de setembro de 2020 até 16 de setembro de 2021, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Objeto do Contrato: Prestação de serviço contínuo de telecomunicações objetivando implantação, configuração, e manutenção de acesso à rede interna, link de acesso de 01 link de internet dedicado com a velocidade de 20 Mbps de upload e download por cabo de fibra óptica.

Local de Ocorrência: Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu - RJ
 Datas de Ocorrência: 01 de setembro de 2020 até 16 de setembro de 2021. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.01.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Em 22 de agosto de 2020,
 OZILILEI ALVES MOREIRA
 Presidente

PROCESSO Nº 0544/2020

Após análise da manifestação do Controle Interno e da Procuradoria Jurídica desta Casa Legislativa, e em conformidade com o inciso 16º do Art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2008, DECLARO que o ato de imputação de despesa decorrente da aquisição solicitada nestes autos, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diversas Organizações.

RATIFICO a dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, promulgada, e ADJUDICO a aquisição de Cédulas de Fom de 13 (treze) Unidades da Federação, de empresa A. J. MUNIZ EVENTOS- ME, no valor de R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais).

Em 17 de agosto de 2020
 OZILILEI ALVES MOREIRA
 Presidente

Lecia Márcia Barbosa de Souza
 Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social